DOC 19/06/2026 - pp. 626 a 628

Gabinete do Secretário

Comunicado | Documento: 159657350

GABINETE DA SECRETÁRIA
SME

COMUNICADO SME Nº 270, DE 18 DE JUNHO DE 2026
SEI 6016.2025/0086613-1

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando:
- a LEI Nº 15.344, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 que Institui a Política Nacional de Indução à Docência na Educação Básica - Mais Professores para o Brasil;
- o DECRETO Nº 12.358, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 que Institui o Programa Mais Professores para o Brasil - Mais Professores;
- a PORTARIA MEC Nº 96, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 que dispõe sobre a aplicação da Prova Nacional Docente - PND, no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil, de que trata o Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025;
- a PORTARIA Nº 399, DE 12 DE JUNHO DE 2025 que dispõe sobre diretrizes e procedimentos relativos à realização da Prova Nacional Docente - PND, no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep;
- PORTARIA MEC Nº 300, DE 2 DE ABRIL DE 2026 que dispõe sobre a Prova Nacional Docente - PND;
- O Edital nº 67, de 22 de maio de 2026, publicado em 27/05/2026 no Diário Oficial da União e disponibilizado no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep (**Prova Nacional Docente aprovação — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep**), que resolve acerca das diretrizes, procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização da edição de 2026 da Prova Nacional Docente (PND);
- A Portaria SME Nº 6.437 de 23 de Junho de 2025 que autoriza a utilização da Prova Nacional Docente - PND nos concursos públicos para ingresso no magistério municipal e nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de professores, nas áreas da Educação Infantil, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio;

TORNA PÚBLICA:

A adesão à Prova Nacional Docente - PND/2026, pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, responsável pela realização dos concursos e processos seletivos para eventual contratação temporária de Professores, assegurando a impessoalidade e a igualdade de oportunidades, permitindo acesso aos cargos e às funções públicas de forma ampla a todos os interessados em concorrer às vagas e funções oferecidas pela Administração.

1. Os procedimentos relacionados aos concursos e aos processos seletivos para contratação temporária de Professores da SME/SP serão especificados em Editais que serão publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC/SP.

2. O candidato poderá realizar a inscrição na PND/2026 no período **de 22 de junho a 03 de julho de 2026**, conforme Edital nº 67/2026, publicado pelo Inep, no qual constam as diretrizes, os procedimentos, os prazos e valor da taxa de inscrição.

3. Os procedimentos relativos à participação na PND, a realização, a emissão do boletim de resultados, os prazos e os demais aspectos operacionais, a inscrição dos interessados e as normas complementares são de responsabilidade exclusiva do Inep, conforme Edital nº 67/2026.

4. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do Edital nº 67/2026 e acompanhamento dos procedimentos referentes à PND, bem como os trâmites necessários para sua participação, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes à prova que forem publicados no Diário Oficial da União, no Portal do Inep e/ou no Sistema PND.

5. O resultado da PND somente será utilizado no concurso e/ou no processo seletivo da SME/SP, desde que esteja relacionado ao cargo, função, disciplina, objeto da inscrição do candidato, conforme Tabela I a seguir:

5.1. Tabela I

PROVA PND	CARGO/FUNÇÃO PARA O QUAL SE CANDIDATA
Pedagogia	Professor de Educação Infantil
	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I
Ciências Naturais (Ciências da Natureza) / Ciências Biológicas / Química / Física	Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Ciências
Educação Física	Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Educação Física
Geografia	Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Geografia
História / Ciências Sociais / Filosofia	Professor de Ensino Fundamental II e Médio - História
Letras Português	Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Português
Letras Português e Espanhol	
Letras Português e Inglês	
Matemática / Computação	Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Matemática
Artes Visuais / Música / Teatro / Dança	Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Arte
Letras Inglês	Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Inglês
Letras Português e Inglês	
Física / Ciências Naturais (Ciências da Natureza)	Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Física
Ciências Biológicas / Ciências Naturais (Ciências da Natureza)	Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Biologia
Letras Espanhol / Letras Português e Espanhol	Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Espanhol
Ciências Sociais / Filosofia / História	Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Sociologia
Filosofia / Ciências Sociais / História	Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Filosofia
Química / Ciências Naturais (Ciências da Natureza)	Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Química
Letras Português	Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Libras

5.2. A tabela acima refere-se exclusivamente **à correspondência entre a área de avaliação da PND** e o cargo/função da SME/SP em que a nota poderá ser utilizada**, NÃO SE REFERINDO AOS**

REQUISITOS DE FORMAÇÃO EXIGIDOS para formalização da posse e/ou contratação. Tais requisitos constarão nos respectivos editais, em conformidade com as normas e legislações vigentes.

6. A inscrição na PND **não dispensa a necessidade de inscrição nos Concursos e Processos Seletivos Simplificado - PSS**, conforme orientações específicas a serem publicadas nos respectivos editais.

7. A participação na PND não afasta a obrigatoriedade de realização de todas as etapas previstas nos certames e nos processos seletivos da SME/SP, estabelecidas nos editais.

8. Os editais dos Concursos e PSS da SME/SP poderão optar pela utilização do resultado da PND referente aos anos de 2025 e/ou 2026, em observância à Tabela I, constante no Item 5.1. deste comunicado.

Maria Silvia Bacila
Secretária Municipal de Educação Substituta